



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

>> PARECER SOBRE RECURSOS INTERPOSTO <<

Processo Licitatório Nr. 182 / 2018

Pregão Presencial Nr. 120 / 2018

Objeto:: Ata Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Fraldas Diversas

Em análise ao Recurso protocolado pela empresa **HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CNPJ: 07.571.682/0001-31** da cidade de Santa Rosa - RS, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Elisangela B. Lutz, manifesta-se nos seguintes termos:

QUANTO À ANÁLISE DAS RAZÕES DO RECURSO

>Pleiteia, em síntese, a impugnante:

Quanto a “Não” EXIGÊNCIA em edital de DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, considerada “essencial” pela Requerente, solicita esta, que o edital exija dos Licitantes as Documentações que trata a “Portaria 1.480 de 31/12/1990 e a RDC 142 de 17/03/2017 da ANVISA”, para desta forma o Município adquirir produtos com Controle de Fabricação.

Observamos que a princípio o Edital atende aos requisitos da Lei de Licitações e dos Pregões, sendo que suas exigências, quando da elaboração foram adequadas à necessidades do que pretende-se comprar, mas, como a intenção do Município é adquirir Produtos de Qualidade e Fabricados em acordo com as normas públicas e de que atenda aos órgãos fiscalizadores.

Esta pregoeira no intuito de “Atender” as exigências e recomendações da ANVISA, buscou-se informações mais detalhadas junto ao “site” do Ministério da Saúde / Anvisa e, junto ao “Portal Comprasnet” do Governo Federal e outros dos Governos Estaduais e, ainda, junto a Técnicos da Área de Saúde do Município, para o qual:

Resolve e “aconselha” esta Pregoeira pelo deferimento |(acolhimento) deste Recurso e, pela devidas ALTERAÇÕES no EDITAL.

Por solicitação superior, submeto o ato à Assessoria Jurídica do Município.

e, ainda, RECOMENDO que o EXTRATO desta decisão seja divulgado no site / página do município, no mesmo Linck de publicação da licitação supra citada;

Tenente Portela, 12 de NOVEMBRO DE 2.018

Elisangela B. Lutz (Pregoeira)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

Acompanho o entendimento esposado pela Pregoeira e DEFIRO o pedido de retificação do edital, com a INCLUSÃO de DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA e, ALTERAÇÃO na DATA de ABERTURA do Certame, com Republicação dos efeitos..

Darlan Vargas - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico